

EDITAL SIMPLICADO Nº 025 - CGEN/CBRA/IFB, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes do curso, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília* (CBRA), considerando:

- o Art. 20 da Resolução nº 06-2015/CS – IFB, que estabelece as normas de funcionamento da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante complementares ao Regimento geral do IFB e dá outras providências, o NDE deverá ser composto por 05 (cinco) docentes do curso;
- a saída de 2 membros em razão da transferência do referido curso do Campus Taguatinga Centro para o Campus Brasília;
- a necessidade de recompor o NDE para cumprir o disposto na Resolução nº06-2015 do CS/IFB.

Tornar público o presente Edital de Eleição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** e convoca os docentes atuantes no curso, para o processo eleitoral.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital disponibiliza 02 (duas) vagas para membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

1.1.1. Será 01 (uma) vaga destinada a docentes com titulação *Stricto Sensu* e 01 (uma) vaga, para docente com titulação *Lato Sensu*.

1.1.2. Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

2. Das Inscrições

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será de 12 a 19 de setembro até as 23h:59min. As inscrições serão feitas mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSb9tbKMPKIPoVmUI79-2BgLxFx63maYFTiOrfJ01kLtkk4Q/viewform?c=0&w=1> disponibilizados aos professores do Colegiado da Área de Gestão e Negócios.

3. Do Pleito

- 3.1. Os componentes do NDE serão eleitos entre os pares.
- 3.2. O voto será direto, secreto.
- 3.3. Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido. Assim, no presente pleito, considerando a composição já existente e a necessidade de recomposição do núcleo das 02 (duas) vagas abertas, será 01 (uma) para membro com titulação *lato sensu* e 01 (uma) para membro com titulação *Scripto Senso*
- 3.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Diretor Geral poderá indicar membros para recomposição do NDE.
- 3.5. A Coordenação do Curso, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

4. Do Mandato

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

5. Homologação de Candidatura

A relação de candidatos será dada publicidade no principal Mural do Campus e na sala do NDE, bem como, encaminhada por e-mail aos interessados, conforme Cronograma apresentado.

6. Do Local, Data e Horário da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 20/09/2017, Sala 110 - Bloco A do *Campus Brasília*, das 18:00 às 19:30, em reunião convocada pela CGEN.

7. Da Apuração dos Votos

A apuração e divulgação dos resultados parciais do pleito ocorrerão no dia 20/09/2017 após a eleição, na Sala 110 - Bloco A do *Campus Brasília*, pela CGEN, para os presentes e posteriormente publicado no site do IFB.

8. Dos recursos

Os recursos poderão ser impetrados via formulário *on line* <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBSSjUaakF4t-32REleOP9sbDHMIzM-SfKCARlpDea8dwXDg/viewform?c=0&w=1> do dia 21 de setembro de 2017.

9. Da Posse

O Diretor do *Campus Brasília* deverá efetivar o NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

10. Do Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	12 a 18 de setembro
Homologação das Candidaturas	19 de setembro
Eleição, Apuração e Divulgação dos resultados	20 de setembro
Recursos	21 de setembro
Análise de Recursos, Homologação e Divulgação de resultados finais	22 de setembro
Prazo máximo para emissão de Portaria.	06 de outubro

Brasília-DF, 11 de setembro de 2017.

Gláucia Melasso Garcia de Carvalho
Coordenadora Geral de Ensino Campus Brasília
Portaria Nº. 2003 de 18 de agosto de 2017.